



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 18 / 07 / 2022

Horário: 17h 28min Jandira

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER DO RELATOR AS EMENDAS 01 E 02 DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022

Número do Projeto de Lei: 09/2022;

Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;

Data do Protocolo da Matéria: 04.07.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Emendas

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 04 de julho de 2022 o Vereador Juliano Luiz Baumgarten protocolou as emendas 1 e 2 ao projeto 09/2022 que dispõem sobre a obrigatoriedade da elaboração e divulgação da relação dos medicamentos fornecidos pelo Município de Farroupilha.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria oriunda do Poder Legislativo apresenta duas emendas: uma supressiva e outra substitutiva. Na justificativa o autor salienta que a proposição da substitutiva se faz para melhorar a visualização e entendimento da população. Quanto a emenda supressiva a mesma ocorre pela falta de imprecisão de coletar informações nas quais não dependem do município.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que as emendas 1 e 2 ao Projeto de Lei 09/2022 não apresentam nenhum problema textual.

Relator
ca1

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação das emendas 1 e 2.

GILBERTO DO AMARANTE

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação das emendas 1 e 2 do Projeto de Lei nº 09 de 2022 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Paulo Vitorio Telles de Oliveira.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2022.


Gilberto do Amarante

Presidente- Relator


Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro


Calebe Coelho

Vereador Membro


Felipe Maioli

Vereador Membro


Paulo Vitorio Telles de Oliveira

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil